

DECISÃO Nº 156/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014080/03-26, de acordo com o parecer nº 128/2003 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.